



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 5/96

Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e seis.

Aos treze dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Abrantes Serra, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

O Senhor Presidente encontrava-se ausente devido à visita aos Estados Unidos da América, em representação do Concelho, e o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos encontrava-se ausente por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento. As faltas foram consideradas justificadas.

Sendo cerca das quinze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador José Abrantes Serra declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior, aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 13 de Março de 1996 que inclui os seguintes assuntos:

1. Pedidos de cotação:

Nº 11/96 - Fornecimento de tubo PVC de Ø 200mm com 6 metros

Nº 12/96 - Fornecimento de tubo galvanizado de Ø 1 ½ ” e rede zincada de malha solta com 2 metros de altura e malha de 5 cm.

Nº 13/96 - Fornecimento de tubo preto de Ø 1 ½” serie média com 6 metros

2. Concurso limitado para a empreitada da “Levada e Açude das Coanheiras - Sameiro” - Abertura de propostas.

3. Concurso limitado para a empreitada da “Levada e Açude Nova de Sameiro” - Abertura de propostas.

4. Abertura de propostas para a concessão de exploração do Posto de Vendas da Fonte Santa

5. Chalet da Fonte Santa

6. Informação do GAT sobre o Centro de Férias da Sicó

7. Escola C+S - Informação do GAT - Colocação de grelhas

8. Da Nascente - prorrogação de prazo

9. Junta de Freguesia de São Pedro - Fontenário do Zorrão

10. Estudo para o projecto da ETAR do Lavadouro de Lãs

11. CNEFF - vigilância móvel motorizada

12. Projecto do Salão Paroquial de Manteigas - Entrada da Vila

13. Minuta de Protocolo sobre as instalações do G.A.T. da Guarda, enviado pela C.C.R.C.

14. IVA Turístico - OGE 96

15. Designação de um representante desta Câmara para a Presidência do C.A.F. da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas

16. Pedido formulado pela firma Dicrafel, Lda para a prorrogação de prazos da obra da Reboleira - Edifício A e B.

17. Cemitério - Sepulturas perpétuas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

18. Autos de Medição.

19. Assuntos tratados por delegação.

Pedidos de cotação:

Foram presentes os pedidos de cotação a seguir designados, tendo a Câmara Municipal observado as formalidades legais no que respeita à abertura das propostas a seguir descritas:

Pedido de cotação nº 11/96 - Fornecimento de tubo PVC de Ø 200mm com 6 metros

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as quatro firmas da especialidade a saber:

Dicrafel, Lda, com sede em Manteigas; José Manuel Pombo Batista com sede em Manteigas, Manuel de Jesus Ernesto, com sede em Manteigas e Matos, Martins & Lopes, Lda, conforme o nosso ofício nº 453/57, datado de 1 do corrente mês de Março. Das firmas referidas, apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- José Manuel Pombo Batista 135.600\$00
- Dicrafel, Lda..... 120.139\$00

A estes preços acresce o IVA à taxa legalmente em vigor.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma Dicrafel, Lda com sede em Manteigas, o fornecimento do material em apreço, pelo valor de cento e vinte mil cento e trinta e nove escudos (120.139\$00), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Pedido de cotação nº 12/96 - Fornecimento de tubo galvanizado de Ø 1 ½ ” e rede zincada de malha solta com 2 metros de altura e malha de 5 cm.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as quatro firmas da especialidade a saber:

Dicrafel, Lda, com sede em Manteigas; José Manuel Pombo Batista com sede em Manteigas, Manuel de Jesus Ernesto, com sede em Manteigas e Matos, Martins & Lopes, Lda, conforme o nosso ofício nº 454/57, datado de 1 do corrente mês de Março. Das firmas referidas, apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- José Manuel Pombo Batista 262.360\$00
- Dicrafel, Lda..... 222.721\$00

A estes preços acresce o IVA à taxa legalmente em vigor.

A Câmara Municipal, após análise das propostas e de ter sido apresentado um ofício pela firma Dicrafel, Lda corrigindo o preço apresentado para o valor de 293.877\$00, deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma José Manuel Pombo Batista, com sede em Manteigas o fornecimento do material em apreço, pelo valor de duzentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta escudos(262.360\$00), acrescido do IVA à taxa legalmente em vigor.

Pedido de cotação nº 13/96 - Fornecimento de tubo preto de Ø 1 ½” serie média com 6 metros

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as quatro firmas da especialidade a saber:

Dicrafel, Lda, com sede em Manteigas; José Manuel Pombo Batista com sede em Manteigas, Manuel de Jesus Ernesto, com sede em Manteigas e Matos, Martins & Lopes, Lda, conforme o nosso ofício nº 455/57, datado de 1 do corrente mês de Março. Das firmas referidas, apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- José Manuel Pombo Batista 45.360\$00
- Dicrafel, Lda..... 46.915\$00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A estes preços acresce o IVA à taxa legalmente em vigor.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma José Manuel Pombo Batista, com sede em Manteigas o fornecimento do material em apreço, pelo valor de quarenta e cinco mil trezentos e sessenta escudos (45.360\$00), acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor.

Concurso limitado para a empreitada da “Levada e Açude das Coanheiras - Sameiro” - Abertura de propostas.

No seguimento da deliberação de 10 de Janeiro passado, foi aberto concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para execução da empreitada da Levada e Açude das Coanheiras, em Sameiro.

Foram convidadas a apresentar proposta as seguintes cinco firmas da especialidade:

António Batista Biscaia, com sede em Sameiro;

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas;

Dicrafel, Lda, com sede em Manteigas;

Sanches, Filipe & Maroco, Lda, com sede na Guarda;

Martinho & Martinho, Lda, com sede no Sabugueiro - Seia.

Apontado o dia de ontem como limite para entrega de propostas, verificou-se que dois dos empreiteiros solicitados o haviam feito, procedendo-se à abertura das mesmas pela ordem de entrada nos serviços.

Após a confirmação dos documentos, verificou-se que os valores apresentados eram os seguintes:

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida 10.308.780\$00

António Batista Biscaia..... 11.477.090\$00

Após verificação das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remete-las à Comissão de Análise de Propostas para serem presentes a uma próxima reunião, devidamente acompanhadas do respectivo parecer.

Concurso limitado para a empreitada da “Levada e Açude Nova de Sameiro” - Abertura de propostas.

No seguimento da deliberação de 10 de Janeiro passado, foi aberto concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para execução da empreitada da Levada e Açude Nova de Sameiro.

Foram convidadas a apresentar proposta as seguintes cinco firmas da especialidade:

António Batista Biscaia, com sede em Sameiro;

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas;

Dicrafel, Lda, com sede Manteigas;

Sanches, Filipe & Maroco, Lda, com sede na Guarda;

Martinho & Martinho, Lda, com sede no Sabugueiro - Seia.

Apontado o dia de ontem como limite para entrega de propostas, verificou-se que das empresas solicitadas o haviam feito, procedendo-se à abertura das mesmas pela ordem de entrada nos serviços.

Após a confirmação dos documentos, verificou-se que os valores apresentados eram os seguintes:

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida 28.208.065\$00

António Batista Biscaia..... 30.698.130\$00

Após verificação das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remete-las à Comissão de Análise de Propostas para serem presentes a uma próxima reunião, devidamente acompanhadas do respectivo parecer.

Abertura de propostas para a concessão de exploração do Posto de Vendas da Fonte Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No seguimento da deliberação camarária de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano e do aviso de trinta e um do mesmo mês, foram presentes propostas de José Lopes Alves de Melo, Maria do Céu Abrantes de Carvalho e Gabriel José Barros dos Reis, todos residentes em Manteigas, pela ordem de entrada nos Serviços, com os seguintes valores:

Maria do Céu Abrantes de Carvalho	35.000\$00
José Lopes Alves de Melo	28.000\$00
Gabriel José Barros dos Reis.....	28.500\$00

Após análise das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, entregar a concessão de exploração pelo prazo de um ano, do Posto de Vendas da Fonte Santa, a Maria do Céu Abrantes de Carvalho, pela quantia de trinta e cinco mil escudos (35.000\$00) mensais, acrescido do IVA à taxa legalmente em vigor.

Chalet da Fonte Santa

A Câmara Municipal adquiriu este imóvel em Maio de 1993, para ser demolido no prazo de dois anos. Como tal não se verificou, foi a Câmara chamada à atenção pela Direcção Geral do Património do Estado sobre tal facto.

Tendo em consideração que:

1º Se for demolido, encerra-se o processo;

2º Se não for demolido, a Câmara Municipal tem que encontrar solução para o alargamento da Estrada Nacional 338 e o imóvel volta à propriedade da D.G.P.E., ficando a Câmara Municipal sem o dinheiro que pagou pelo imóvel;

3º Pode a Câmara Municipal afecta-lo à utilidade pública, por exemplo para residência oficial da Câmara Municipal ou para alojamento de entidades que visitem esta Vila.

Após análise da situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar à Direcção Geral do Património do Estado que se espera o projecto de alargamento da E.N. 338 e que tentará fazer incluir no projecto a demolição do imóvel e posterior reconstrução noutra local.

Informação do GAT sobre o Centro de Férias da Sicó

Foi presente o ofício nº 194 do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, bem como a informação nº 15/96, referente ao Centro de Férias da Sicó.

Após ter tomado conhecimento do teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar ao empreiteiro para concluir os trabalhos em falta, afim de se proceder à recepção definitiva da obra.

Escola C+S - Informação do GAT - Colocação de grelhas

Foi presente o ofício nº 199 do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, bem como a informação nº 16/96, referente à colocação de grelhas de arrelvamento na Escola C+S.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação, tendo deliberado, por unanimidade, aceitar as áreas indicadas pelo GAT.

Da Nascente - prorrogação de prazo

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido feito pela empresa Da Nascente.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou o Executivo, que nos termos do disposto no artº 49º do D.L. 100/84, de 29 de Março, irá convocar uma reunião extraordinária para o próximo dia 25 do corrente mês, para análise do assunto em epígrafe.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas porventura suscitadas, são convidados os sócios gerentes da firma para estarem presentes após a reunião desta Câmara.

Junta de Freguesia de São Pedro - Fontenário do Zorrão

Foi presente o ofício nº 08-DE da Junta de Freguesia de São Pedro, datado de 1 do corrente mês de Março, solicitando uma transferência de verba para aquela Autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise do assunto e de serem presentes as medições respeitantes à obra em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de uma importância no valor de 2.000 contos.

Estudo para o projecto da ETAR do Lavadouro de Lãs

Foi presente o estudo realizado pela Egiconfor sobre o assunto referenciado em epígrafe.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aconselhar o Lavadouro de Lãs a candidatar-se a um programa de investimentos.

CNEFF - vigilância móvel motorizada

Foi presente o ofício nº 46/96, datado de 7 do corrente mês de Março, da Comissão Nacional Especializada em Fogos Florestais (CNEFF), acerca do Projecto de Vigilância Móvel Motorizada.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao referido projecto.

Projecto do Salão Paroquial de Manteigas - Entrada da Vila

Foi presente o projecto do Salão Paroquial de Manteigas, elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico da Guarda.

Após análise do referido projecto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprova-lo e candidata-lo a programa de financiamento.

Minuta de Protocolo sobre as instalações do G.A.T. da Guarda, enviado pela C.C.R.C.

Foi presente o projecto de protocolo a estabelecer entre as Câmaras Municipais da Guarda, Manteigas, Sabugal, Almeida e Celorico da Beira, para instalação do GAT da Guarda.

Após análise do protocolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprova-lo nos termos em que se encontra redigido.

IVA Turístico - OGE 96

Foi presente o ofício nº 107 da Região de Turismo da Serra da Estrela, sobre o assunto em epígrafe.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Designação de um representante desta Câmara para a Presidência do C.A.F. da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas

Foi presente o ofício nº 84 da Região de Turismo da Serra da Estrela sobre o assunto supra referenciado.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso como Presidente do C.A.F.

Pedido formulado pela firma Dicrafel, Lda para a prorrogação de prazos da obra da Reboleira - Edifício A e B.

Foi presente o ofício nº 125/96 da firma Dicrafel, Lda, solicitando prorrogação de prazo para conclusão das obras da Reboleira.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo, sem aumento de encargos para a Câmara em revisão de preços.

Cemitério - Sepulturas perpétuas

Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra foi presente um requerimento para compra de uma sepultura perpétua cujo comprador é o Senhor José Saraiva Pinto Craveiro que pretende adquirir o coval nº 43/90, onde estava sepultada Ana Domingos Pereira.

Tendo sido consultada a acta da Assembleia Municipal que aprovou as condições e preços de venda das sepulturas, constatou-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1º Que o coval nº 43/90 por ter passado prazo legal (5 anos), era considerado sem qualquer corpo;

2º Que o presumível comprador nada tinha em comum nem laços familiares com a pessoa que ocupara a sepultura;

3º Que se pretendia fazer uma transladação de um corpo para aquele coval, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não negar o direito de compra deste ou de qualquer outro coval ao requerente, desde que para o efeito pague a quantia estabelecida para compra de covais em vida (200.000\$00).

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes do auto a seguir designado, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 9/96, referente à empreitada de Reestruturação e Modernização Administrativa dos serviços da Câmara Municipal de Manteigas, adjudicada à firma Dicrafel, Lda, da quantia de setecentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta escudos (751.340\$00).

Clube Desportivo da Covilhã

Foi presente o ofício do Clube Desportivo da Covilhã, datado de 23 de Janeiro passado.

Foi pelo Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informado o Executivo que o referido clube pretendia a concessão de um subsídio no valor de 80.000\$00 para realizar uma prova de esqui alpino, sob a designação de Vila de Manteigas.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de oitenta mil escudos (80.000\$00), caso se realize uma prova sob o nome de Vila de Manteigas.

Carta enviada ao Senhor Ministro do Planeamento, da Administração do Território e do Equipamento Social

Foi presente a carta conjunta dos Municípios de Manteigas e Guarda enviada ao Senhor Ministro do Planeamento, da Administração do Território e do Equipamento Social, a propósito da falta de acessos aos municípios em causa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 3/96 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Concurso público para arranjo da Ponte do Rio e Ponte dos Frades

A Câmara Municipal apreciou os projectos das obras supra referenciadas, elaborados pelo Gabinete de Apoio Técnico da Guarda, cujo orçamento ascende ao montante de 22.670.000\$00 (vinte e dois milhões seiscentos e setenta mil escudos).

Após a sua análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º Aprovar os projectos das obras em apreço.

2º Aprovar o programa do concurso e o caderno de encargos.

3º Promover a abertura de concurso público que obedecerá às seguintes regras:

1 - Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas (telef. 075-982090; fax 075-982092).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 2 - Concurso Público (nos termos do artº 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro).
- 3 -
 - a) Local de execução: Freguesia de São Pedro - Concelho de Manteigas.
 - b) Designação da empreitada: Alargamento de duas pontes na Estrada da Lapa - Manteigas

Natureza e extensão dos trabalhos - Movimento de terras, demolições, betões, revestimentos e trabalhos diversos complementares.

O preço base do concurso, com exclusão do IVA é de 22.670.000\$00 (vinte e dois milhões seiscentos e setenta mil escudos).

 - c) A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos que compõem a obra.
- 4 - Prazo de execução da obra é de 150 dias considerando todos os dias decorridos, incluindo Sábados, Domingos e Feriados.
- 5 -
 - a) O processo de concurso e documentos complementares podem ser examinados ou pedidos na Secretaria da Câmara Municipal de Manteigas, 6260 Manteigas, nos dias úteis do prazo do concurso, das 9h às 12.30 h e das 14 h às 16 h.

Poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso e documentos complementares até cinco dias úteis antes do termo do prazo do concurso.

 - b) O fornecimento do processo do concurso e documentos complementares far-se-á com o pagamento prévio de:
 - Processo completo -20.000\$00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
 - Partes do processo - de acordo com o regulamento de taxas e licenças em vigor no Município.
- 6 -
 - a) As propostas documentadas deverão ser apresentadas até às 16 horas do 30º dia útil posterior à publicação deste anúncio no Diário da Republica.
 - b) As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para o mesmo endereço de acordo com o nº 4.2 do Programa de Concurso.
 - c) As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidas em língua portuguesa.
- 7 -
 - a) São autorizados a intervir no acto público do concurso, os concorrentes nas pessoas por si credenciadas conforme o nº 5.2 do Programa de Concurso.
 - b) O acto público do concurso terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, na 1ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Manteigas que se seguir ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas pelas 14.30 h.

As reuniões ordinárias realizam-se na 2ª e 4ª Quarta-feira de cada mês.
- 8 - A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por série de preços, de acordo com a alínea b) do nº 1 do artº 6º do Dec.-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro e as modalidades essenciais de financiamento e pagamento são mensais.
- 10 - Modalidade jurídica de associação de empresas - Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária para efeitos de celebração do contrato.
- 11 -
 - a) Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de empreiteiro de obras públicas com as autorizações seguintes: 4ª subcategoria da 2ª categoria de classe correspondente ao valor da proposta.
- 12 - O prazo de validade das propostas deverá ser de 66 dias, contados da sua abertura.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

13 - O critério de apreciação das propostas será o da proposta mais vantajosa, implicando a ponderação dos seguintes factores, por ordem decrescente da sua importância:

- Garantia técnica e financeira de boa execução;
- Preço;
- Prazo de execução.

14 - Não são admitidas variantes ao projecto.

15 - Em tudo o omissa aplicar-se-ão as disposições constantes do Dec.-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

16 - Data do envio do anúncio para publicação no "Diário da República": 19.03.96

Concurso limitado para aquisição de uma central telefónica

A Câmara Municipal apreciou o caderno de encargos e o programa do concurso supra referenciado, elaborados pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, cujo orçamento ascende ao montante de 1.600.000\$00 (um milhão e seiscentos mil escudos).

Após a sua análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador António da Cunha Direito :

1º Aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso;

2º Promover a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, que obedecerá às seguintes regras:

1 - Entidade adjudicante: Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas;

2 - a) Local de entrega: Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas;

b) Fornecimento a efectuar: central telefónica, telefones e equipamento complementar e respectiva instalação, de acordo com o Caderno de Encargos;

c) O preço base do concurso é de 1.600.000\$00, com exclusão do IVA;

d) Prazo de entrega é de 30 dias, após a assinatura do contrato, considerando-se todos os dias decorridos, incluindo Sábados, Domingos e Feriados;

3 - a) O processo de concurso e documentos complementares podem ser examinados ou pedidos na Secretaria da Câmara Municipal de Manteigas, 6260 Manteigas, nos dias úteis do prazo do concurso, das 9h às 12.30 h e das 14 h às 16h.

Poderão ser solicitadas cópias do processo até cinco dias úteis antes do termo do prazo do concurso;

b) O fornecimento do processo do concurso e documentos complementares far-se-á com o pagamento prévio de:

- processo completo: 800\$00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

- partes do processo: de acordo com o regulamento de taxas e licenças em vigor no Município.

4 - a) As propostas documentadas deverão ser apresentadas até às 16 horas do dia 9 de Abril de 1996;

b) As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas, ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção para o mesmo endereço de acordo com o Programa de Concurso.

O horário de funcionamento da Secretaria, nos dias úteis, é das 9h às 12.30 h e das 14 h às 16 h;

c) As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em português.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

5 - a) São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes nas pessoas por si credenciadas de acordo com o Programa de Concurso;

b) O acto público do concurso terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 10 de Abril de 96, pelas 14.30 h;

c) No acto público do concurso não são admitidas as propostas dos concorrentes convidados que não reúnam os requisitos exigidos no artº 17º do D.L. nº 55/95, de 29 de Março.

6 - Modalidade de pagamento: 30 dias após a entrega do material.

7 - O prazo mínimo de validade das propostas é de 60 dias.

8 - Requisitos a que devem obedecer as propostas:

A proposta e demais documentos devem ser elaborados e apresentados de acordo com o estipulado no Programa de Concurso.

9 - A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.

10 - Critérios de apreciação das propostas para adjudicação será: proposta de mais baixo preço.

11 - A data limite para solicitação de esclarecimentos será dentro do 1º terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

12 - Outras informações: em tudo o omissso observar-se-á o disposto na legislação em vigor, nomeadamente, o D.L. nº 55/95, de 29 de Março.

A Câmara reserva-se ao direito de não adjudicar, nos casos previstos no D.L. nº 55/95, de 29 de Março e no caso das propostas ultrapassarem o valor previsto no artº 32º do mesmo D.L., ou em legislação em vigor aplicável aos concursos limitados sem apresentação de candidaturas.

Reserva-se o direito de não adjudicar no caso das características do material a fornecer não estar de acordo com o especificado no Caderno de Encargos.

Informação do Serviço de Pessoal

Foi presente a informação do Serviço de Pessoal em que informa o Executivo que o funcionário desta Autarquia, Joaquim Lopes de Carvalho, passa à aposentação no próximo dia 20 do corrente mês de Março, por atingir o limite de idade para desempenho de funções.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Associação Nacional de Municípios Portugueses - Apelo de Valência

Foi presente a circular nº 37/96 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que solicita a aprovação do "Apelo de Valência", que aqui se dá por integralmente transcrito, para os devidos efeitos.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento e envia-lo à A.N.M.P.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 4/96, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental "01.03.08" aprovou a alteração proposta no montante de novecentos e trinta e quatro mil escudos (934.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, que no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro de 1995, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

despesas do montante de seis milhões seiscentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos (6.696.261\$50).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e dois milhões quinhentos e trinta mil trezentos e sessenta escudos e cinquenta centavos (42.530.360\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Oficial Administrativo Principal, que no impedimento legal do Chefe de Repartição, a redigi e subscrevi.
